



CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 18.979.895/0001-13

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 na qualidade de instituição administradora do **CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.979.895/0001-13 (“Fundo”), serve-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral, que o prazo para manifestação no âmbito da Consulta Formal enviada aos cotistas do Fundo em 16 de janeiro de 2020 foi prorrogado para **20 de fevereiro de 2020**, devido a problemas operacionais com a plataforma de envio eletrônico da referida Consulta Formal.

Dessa forma, foi disponibilizado um novo link para a manifestação do voto da Consulta Formal para o e-mail dos investidores, em substituição ao link encaminhado no dia 16 de janeiro de 2020.

Ressalte-se que somente terão direito de se manifestar os Cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas em 16 de janeiro de 2020, data de envio da Consulta Formal, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

A prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pela Administradora até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados.

O Termo de Apuração, o qual informará o resultado da Consulta Formal, será divulgado até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**